

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 33, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XIX, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 12, de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para confecção de minuta de Portaria da Diretoria de Gestão de Pessoas que estabelecerá os critérios para a avaliação de desempenho de que trata o Ato da Mesa Diretora nº 199, de 2024.

Art. 2º O grupo composto por esta Portaria será integrado pelos seguintes servidores:

Servidor		Matrícula	Indicação
Bruno Cesar Medeiros Cassemiro	Titular	23.539	Presidência
Renato Luiz Cabral	Suplente	11.860	
Renivaldo Marques de Souza	Titular	14.304	1ª Vice-Presidência
Cristina Rodrigues Campos	Suplente	23.013	
Marcelo Herbert de Lima	Titular	22.527	2ª Vice-Presidência
Daniel Jürgen Plattner Fernandez	Suplente	23.913	
Gabriele Oliveira Guimarães	Titular	23.718	1ª Secretaria
Mayara Stephanie Barros Moreira	Suplente	23.345	
Carlos Henrique da Silva Junior	Titular	24.418	2ª Secretaria
Lucas Moura Dias	Suplente	24.591	
Moacir Pisoni Junior	Titular	23.770	3ª Secretaria
Marco Cesar Douetts Gouveia	Suplente	11.215	
Mario Sérgio Rodrigues Ananias	Titular	18.350	4ª Secretaria
Heloisa Rodrigues Itacaramby Bessa	Suplente	23.001	
Wagner Gomes de Souza	Titular	12.073	SINDICAL
Victor Lucio Figueiredo	Suplente	13.157	

Art. 3º O grupo de trabalho será coordenado pelo Setor de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 30 dias para que o grupo de trabalho apresente ao Gabinete da 1ª Secretaria a minuta de Portaria da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 12/02/2025, às 19:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2009828** Código CRC: **F0ADF42B**.